

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 27278 Série ÚNICA, emitido em 06/08/2025

Número da Nota

0000031064

Data e Hora de Emissão

06/08/2025 13:40:03

LRKF84307

Código de Verificação

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **02.567.270/0001-04** Inscrição Municipal: **0353809** Inscrição Estadual: **202395456**

Nome/Razão Social: CLAREAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA Endereço: RUA TIRADENTES,259 - SALA 508 / CENTRO - CEP: 59600-210

Município: MOSSORÓ UF: RN E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05.805.924/0001-89 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Endereço: RUA ÁLVARO MENDES,2294 - CENTRO - CEP 64000-060

Município: Teresina UF: PI E-mail:

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2021 - CONTRATO N° 64/2022 - PERÍODO NO MÊS 06/2025.

(DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL / AG: 0022-1 / CC: 32532-5)

VALOR PARA INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO DE 11.% DE INSS: R\$ 383.204,29

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 383.204,29

ı	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
	42.152,47	18.393,81	0,00	0,00	0,00	

Código do Serviço

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Crédito (R\$)	
	0,00	38	33.204,29	5,0000		19.160,21		0,00
Município da Prestação do Serviço			Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte			
TERESINA/PI		-		Federal : R\$ 35.446,	40			

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O ISS desta NFS-e (R\$19.160,21) será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.
- O ISS desta NFS-e é devido FORÁ do Município de MOSSORÓ. Local da prestação de servico:TERESINA/PI.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 27278 Série ÚNICA, emitido em 06/08/2025;